



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ao número 215/2019

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento a Secretaria do Meio Ambiente, da seguinte indicação:

Que seja viabilizada a limpeza do lixo jogado na esquina da Rua Marcos Teodoro de Resende com Rua Padre Eustáquio e que seja determinada a fiscalização do local para identificar os infratores que estão fazendo o descarte irregular.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora foi procurada pelo Senhor Juliano Pires, que pediu providencias sob a alegação de que o descarte irregular de lixo na referida esquina está colocando em risco a saúde dos moradores da região.

Bom Despacho, 22 de abril de 2019.


Vereadora Dra. Rose Delegada

1/1